Publicado no mural da PMJN em 08/12/2021
Santos

LEI Nº 3.334, de 08 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 08 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 08 de dezembro de 2021.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Unidade Gestora:	**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**	
Órgão:	033 – Fundo Municipal de Saúde de João Neiva	
Unidade Orçamentária:	103 – Bloco da Média e Alta Complexidade	
Função:	10 – Saúde	
SubFunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0032 - Ações de Média e Alta Complexidade	
Proj/Ativ:	2.102 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial de Urgência	
Elemento Despesa:	33504300000 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos:	12110000000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde	R$ 350.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

Unidade Gestora:	**Prefeitura Municipal de João Neiva**	
Órgão:	024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB	
Unidade Orçamentária:	SEMDURB	
Função:	15 - Urbanismo	
SubFunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	0012 - Mais Iluminação	
Proj/Ativ:	2.029 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão de Redes Elétricas	
Elemento Despesa:	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos:	16200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R$ 130.000,00

Unidade Gestora:	**Prefeitura Municipal de João Neiva**	
Órgão:	024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB	
Unidade Orçamentária:	SEMDURB	
Função:	15 - Urbanismo	
SubFunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	0014 – Cemitério Público	
Proj/Ativ:	2.033 – Manutenção do Cemitério Público	
Elemento Despesa:	3390300000 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos:	10010000000 – Recursos Ordinários	R$ 28.000,00

Unidade Gestora:	**Prefeitura Municipal de João Neiva**	
Órgão:	025 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Unidade Orçamentária:	103 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
SubFunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	0017 – Fortalecimento da Educação Básica	
Proj/Ativ:	2.035 – Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	
Elemento Despesa:	31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos:	11120000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 70%	R$ 192.000,00

Total da Despesa Anulada	R$ 350.000,00